

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços do certame em destaque. Após análise minuciosa das propostas, alterou-se a decisão anterior da Comissão em classificar a Proposta da Empresa: L & R do Brasil Com. e serviços de Construções Ltda - Epp - CNPJ: 13.251.937/0001-81, conforme consta em ata de abertura da sessão do dia 21/01/2019. Foi identificado que os valores unitários da planilha orçamentária para os Lotes 1 e 2 estavam acima do valor estimado para contratação, e por este motivo a sua proposta foi desclassificada, conforme item 16, subitem 16.4, alínea "a" do Edital. As demais propostas das empresas habilitadas, com seus respectivos valores e lotes foram aceitas e classificadas, conforme ordem de classificação a seguir: 1) Madureira Empreendimentos Eireli - Epp - CNPJ: 27.708.390/0001-05 - classificada em 1º lugar para os Lotes 1 e 2 com os respectivos valores: Lote 1 - R\$ 902.549,85 (novecentos e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Lote 2 - R\$ 930.840,51 (novecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos); 2) Construtora Luz Eireli - Epp - CNPJ: 26.589.527.0001-97 - classificada em 2º lugar para os Lotes 1 e 2 com os respectivos valores: Lote 1 - R\$ 903.261,06 (novecentos e três mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos); Lote 2 - R\$ 953.107,88 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e sete reais e oitenta e oito centavos); 3) IGF Construções e Serviços Eireli - Epp - CNPJ: 27.850.633/0001-45 - classificada em 3º lugar para os Lotes 1 e 2 com os respectivos valores: Lote 1 - R\$ 946.621,61 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) Lote 2 - R\$ 997.867,16; (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). A empresa declarada vencedora do certame foi a classificada em 1º lugar para ambos os lotes, sendo, ela a empresa: Madureira Empreendimentos Eireli - Epp. As propostas de preços poderão ser adquiridas na sala da CPL no endereço descrito no Edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As empresas habilitadas, querendo ter os autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §1º da lei 8.666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial. Sendo assim, deverão protocolar seu recurso, ou renúncia expressa do direito de recorrer (desistência), no departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00 hrs do dia 01/02/2019. **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE RESPOSTA/DECISÃO/JULGAMENTO
ACERCA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CONCORRÊNCIA 3-007/2018**

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para construção de 03 (três) escolas e conclusão e complementação da construção de 01 (uma) creche, no município de barcarena/pa, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna pública resposta/decisão/julgamento acerca dos recursos administrativos interpostos pelas empresas: Remo Magalhães Engenharia Ltda - Epp - CNPJ: 1.867.560/0001-88 e E F Santos Serviços de Construções Eireli - CNPJ: 14.815.926/0001-40, contra a decisão da CPL que Inabilitou as empresas no certame. A resposta/decisão/julgamento do recurso foi encaminhada para os e-mails das empresas e encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do Edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço eletrônico www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-007/2018**

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para construção de 03 (três) escolas e conclusão e complementação da construção de 01 (uma) creche, no município de barcarena/pa, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital. A Prefeitura Municipal de

Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, em cumprimento ao disposto no Art. 43, II e III, da Lei nº. 8.666/93, bem como item 15, subitem 15.6 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de abertura do envelope nº. 02, que contém as propostas de preços das empresas habilitadas, sendo elas: L & R do Brasil Com. e Serviços Construções Ltda - Epp; JM Miranda Construção Civil Ltda - Epp; FG Construção Civil - Eireli; Inete Serv. Eireli; Madureira Empreendimentos Eireli-Epp; Senenge Construção Civil e Serviços Ltda; F. C. Ferreira Construtora Eireli; IGF Construções e Serviços Eireli-Epp; Rkl Construções Ltda. E devolução dos envelopes nº 02 das empresas inabilitadas caso seus prepostos estejam presentes na sessão. Data da sessão: 30/01/2019 às 09:00h. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo (abertura de proposta, análise, julgamento, fase recursal, dentre outras), devido aos recursos interpostos pelas empresas tenham sido julgados improcedentes, conforme Art. 41, § 4º e Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º da referida Lei. Os prepostos das licitantes inabilitadas poderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como qualquer outro cidadão, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme caput do Art. 4º da Lei nº 8.666/93. A presença dos representantes das empresas habilitadas de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento dos mesmos não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.**

Protocolo: 401205

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20190007- PREGÃO Nº PP087/2018-SRP- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: NAGELLA R. A. MALTA EIRELI - ME- Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DEMOTOCICLETAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019 - Valor Global: R\$ 191.053,50 (cento e noventa e um mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 21/01/2019.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 401231

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-001**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar. Data da abertura 06/02/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com. **Maria do Socorro Castro Albuquerque-Pregoeira**

Protocolo: 401207

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREU BRANCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº CP-CPL-001/2019-PMBB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-PMBB**

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará o certame licitatório em referência, com abertura da sessão

para recebimento de documentos e projetos de vendas, no dia 15/02/2019 às 09h00min, horário local. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores Familiares Rurais, constituídos por Cooperativas ou Individuais, para atender a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no portal de transparência, www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 23 de janeiro de 2019. **Jordânio Brito do Arte. Presidente-CPL.**

Protocolo: 401208

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 220101/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 070101/2019**

Contratante: Fundo Municipal de Educação Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kits Didáticos. Contratado: Mundial Edições e Representações Eireli CNPJ: 24.169.503/0001-53. Valor global R\$ 779.810,01 (setecentos e setenta e nove mil oitocentos e dez reais e um centavo). Vigência 22/01/2019 a 22/07/2019.

Protocolo: 401209

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº0001/2019**

O Município de Tucumã por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, localizada na Rua do Jambeiro, s/nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã, Estado do Pará, torna público a chamada pública nº0001/2019 que visa o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde, objetivando a prestação de serviço de assistência à saúde, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de forma COMPLEMENTAR aos serviços prestados pela rede de saúde pública municipal, nas especialidades constantes das Tabelas SIH/SUS e SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e definidas neste Edital e Tabela Diferenciada/SMS. no horário de 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde / situado na Rua do Jambeiro, s/nº - Morumbi, CEP: 68.385-000, Tucumã - Pará. Maiores informações, bem como a documentação a ser apresentada para habilitação no processo, poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde / situado na Rua do Jambeiro, s/nº - Morumbi

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Período: Do dia 28 de Janeiro de 2019 até o dia 28 de Fevereiro de 2019.

Local: Secretaria Municipal de Saúde
Horário: de 08h00min as 12h00min.

EDER RABELO
Presidente CPL.

Protocolo: 401232

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato 20183001 OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obras pavimentação de vias publicas urbanas no município de Uruará - Pa, mediante o regime empreitada integral, conforme Termo de Compromisso Nº 0265/2017 Ministério da Integração Nacional (MIN) Contratante: Prefeitura Municipal de Uruará Contratada: Construtec Construção e Transporte Eireli Vigência: 19/01/2019 a 19/04/2019

Protocolo: 401233